

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 15/04/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:05

**TÉRMINO DA SESSÃO:** 16:07

**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** não se encontra em sessão.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** dispôs que precisamos de uma liderança municipal, salientou sobre a abertura do comércio e registrou que os atos administrativos devem ser fundamentados, ou seja, os atos do Prefeito também devem ser fundamentados. Ponderou que deve haver critérios para a abertura do comércio e destacou que o Prefeito Marcelo Rangel está administrando a Cidade por meio do Instagram e Facebook, realçando ainda que esse não é o momento de se buscar like. Informou que está disposto a auxiliar e alegou que não dá para ter um discurso técnico sem a ajuda das Universidades e hospitais. Comentou sobre um escândalo que envolve a fila da PROLAR e enfatizou que estará publicando em suas redes sociais os gastos do Município de Ponta Grossa.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** não se encontra em sessão.

**VEREADOR VINICIUS CAMARGO:** declinou o uso da palavra.

**VEREADOR FLORENAL:** alegou que lutamos contra um inimigo invisível chamado COVID-19, mas que há inimigos visíveis também. Relatou que fica difícil adaptar funcionários, finanças, espaço físico, ressaltando que sente mais como empresário do que como homem público, mas entende que a vida é o bem maior. Afirmou

que Ponta Grossa tem sido exemplo para outras cidades, de mesmo tamanho e mesmo número de habitantes, salientando que fazendo testes pode mudar o cenário e teríamos muitos mais casos em nossa cidade, mas estamos contentes com o que temos hoje, ao contrário de certas pessoas. Declarou que para baixar a gasolina é só parar de roubar e frisou que viemos de um governo 100% corrupto. Comentou que se preocupa com todos os trabalhadores, mas que não se preocupa com a cor do colete do Prefeito ou com as lives que ele faz, evidenciando que temos que deixar de nos preocupar com coisas pequenas. Comunicou que temos que colaborar, para que daqui 1 ou 2 meses, possamos sair dessa situação, destacando que esse é um momento de esquecer as divergências políticas.

**VEREADOR PASTOR EZEQUIEL:** comentou sobre a represa do alagado, informando que já enviou ofícios para a Copel e Sanepar indagando se terá uma melhoria nisso, declarou que entende que precisa de chuva, mas na seca nós já deveríamos ter melhorado, pois poderia haver um aumento da reserva de água. Alegou que estamos preocupados com o COVID-19, mas a água também deve ser uma preocupação e fez um apelo a toda população para que economizem água, frisando que a preocupação dele também é do povo. Informou que esteve com o Prefeito Marcelo Rangel hoje de manhã, enfatizou que é natural as pessoas estarem nervosas nesse período e ressaltou que a igreja agora é um ponto de apoio e que estão preocupados com a saúde mental das pessoas. Declarou que está falando como pastor, mas que se deve respeitar a lei, comunicando que os pastores estão atendendo as pessoas como podem e atendem qualquer pessoa que entrar no templo deles, individualmente, para eles darem auxílio. Ponderou que eles oram para acabar essa epidemia e que todos os pastores estão à disposição da sociedade para atender toda a população. Concluindo sua fala, observou que nós até podemos ter água, mas e os nossos filhos e netos? E desejou a todos uma semana abençoada.

**VEREADOR DR. MAGNO:** informou que trouxe algo para abrir a cabeça de todos, para ajudar a pensar sobre um assunto que poucos conhecem. Afirmou que na saúde há diferenças e que acredita que números falam por si mesmos. O Vereador levou slides, para apresentar na Câmara, sobre o COVID-19. Declarou que o grande problema do COVID-19 é a mortalidade. Mostrou vários países e suas taxas de mortalidade com essa pandemia, destacando que não há um padrão. Alegou que é importante as pessoas verem os números dessa doença.

**VEREADOR RUDOLF POLACO:** registrou que devemos, da melhor maneira possível, contribuir para combater o COVID-19. Comentou sobre o fechamento do comércio, concordando que o comércio não pode parar sua atividade. Alegou que devemos combater o vírus, mas o comércio já sofreu muito e não deve sofrer mais, ressaltou que já vemos reflexo em nossa economia e que doença mata, mas a fome também. Afirmou que vê com bons olhos essa abertura do comércio gradativamente e que o bom combate do COVID-19 em Ponta Grossa tem dados resultados positivos. Observou que esses debates são extremamente eficazes para o que estamos vivendo. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que parabenizou o Vereador Dr. Magno, por sua fala técnica e ao Prefeito Marcelo Rangel pelos seus atos. Declarou achar a liberação gradativa do comércio muito boa, ressaltando que com esse começo de inverno é evidente que tenhamos mais casos, sugerindo assim, para comprarem mais testes. Afirmou que devemos ter o comércio trabalhando, já que a cidade não pode parar, e relata que não sabe se em maio a Prefeitura terá dinheiro para pagar os funcionários, destacando seu apoio a abertura gradativa do comércio. Com a palavra, o **Vereador Dr. Magno** apontou que o problema econômico também pode gerar muitas mortes. O Vereador Rudolf Polaco concordou com os Vereadores Valtão e Dr. Magno, e salientou que em um modo mundial, ninguém sabe como tratar isso, devendo todos analisarmos a melhor maneira possível para o baque ser menor em nossa cidade.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

## **ORDEM DO DIA 15/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

#### **DO VEREADOR FLORENAL SILVA**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 354/2018:**

Dispõe sobre cerimonial fúnebre e velório, nas dependências das associações dos moradores, residências e espaços anexos aos templos religiosos no Município de Ponta Grossa.

**RETIRADO PARA VISTAS POR 15 (QUINZE) DIAS – VER. FLORENAL: 19 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019:**

Promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, e dá outras providências.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 342/2019:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor OSNI CANEDO DA SILVA.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 310/2019:**

Institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

#### **EMENDA MODIFICATIVA, de autoria dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo**

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 341/2019:**

Promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.848, de 30/12/2008, conforme menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**RETIRADO PARA VISTAS POR 10 (DEZ) DIAS – VER. VALTÃO: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR DIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 382/2019:**

Denomina de WALTER CANTERI a Rua “F” do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com **inclusa Emenda de Redação**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 388/2019:**

Denomina de JOÃO SCHIMANSKI o Campo de Futebol Society no Parque Dom Pedro II, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020:**

Revoga a Lei nº 11.698, de 27/03/2014.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

#### **MOÇÕES**

Nº 57/2020 dos Vereadores FELIPE PASSOS e GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que envie a esta Casa de Leis projeto de lei instituindo no calendário da Secretaria Municipal de Esportes o "JAS - Jogos Adaptados" que deverá ocorrer no mês de agosto, durante semana da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Nº 58/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, MOÇÃO DE APELO, ao Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa - MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a alteração e/ou

adequação do Decreto Municipal nº 17.010, de 27/02/2020, no sentido de prever a contrapartida da permissionária VIVA UVARANAS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA na instalação de um playground infantil no terreno indústria cedido, além da contrapartida já existente (terraplanagem e instalação de academia ao ar livre).

Nº 59/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a República Backyard pela campanha de arrecadação de alimentos realizada com o intuito de beneficiar famílias em vulnerabilidade no município de Ponta Grossa.

Nº 60/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo oferecimento de cursos com o objetivo de auxiliar quem está à procura de emprego.

#### **MOÇÕES APROVADAS – 4**

**FELIPE PASSOS: 1**

**SGT. GUIARONE: 1**

**FLORENAL: 1**

**RUDOLF POLACO: 2**

#### **INDICAÇÕES**

Nº 813/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Dr. Antonio Taques Silveira, no San Martin.

Nº 814/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Felipe de Leon Salina, no San Martin.

Nº 815/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Luis Noviski Junior, no San Martin.

Nº 816/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Osmário Oliveira Capote, no San Martin.

Nº 817/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes



da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Ronaldo Piekorski, no San Martin.

Nº 818/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Sergio Nerone, no San Martin.

Nº 819/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Ten. Coronel João Carlos Costa, no San Martin.

Nº 820/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Vitor Nascimento, no San Martin.

Nº 821/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutores de velocidade ao longo da Rua Clycema Kossatz, no San Martin.

Nº 822/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Amauri de Arruda Moura, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 823/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Becker Primo, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 824/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Riceti, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 825/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Roçada no Cemitério Vicentino

Nº 826/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência a Limpeza e Revitalização da Praça do Núcleo Borsato

Nº 827/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Roçada, manutenção e limpeza no campo de futebol da Vila São Francisco.

Nº 828/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Roçada e limpeza no pátio do CRAS no Núcleo 31 de Março

**INDICAÇÕES APROVADAS – 16**  
**FLORENAL: 16**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14 de abril de 2020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**Presidente**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** declarou que quer tirar o título de cidadania do “ex presidiário Beto Richa”. Informou que publicou em suas redes sociais apoio a volta do comércio. Ponderou que só ouvimos o Prefeito Marcelo Rangel falar em lives e que as pessoas estão voltando sem regramento para as ruas. Evidenciou que não muda de ideia nem de postura, alegou que amanhã já deve voltar o comércio normal e destacou que a Prefeitura deve deixar as empresas voltarem a trabalhar, pois não podemos morrer de fome. Concluindo sua fala, solicitou que todos vão a rua novamente, mas com regramento e segurança.

**VEREADOR FLORENAL:** afirmou que a preocupação de todos os vereadores é uma só, a abertura e fechamento do comércio. Evidenciou que se preocupa com todos os trabalhadores e empresários. Observou que o Prefeito Marcelo Rangel está nos conduzindo da melhor forma possível, pois ninguém sabe como viver com essa pandemia, destacando que as medidas estão sendo feitas na medida certa. Comentou sobre pessoas que só criticam as outras e declarou que esse não é momento de fazer projeções de política, mas sim projeções de saúde.

**VEREADOR DR. MAGNO:** registrou que não é totalmente contra o isolamento social, mas se questiona em como deve ser a melhor maneira para fazer esse isolamento. Comentou sobre a situação da cidade de Manaus, relatou que trata sobre esse assunto (COVID-19) para que todos possam refletir e afirmou que os dados que ele mostrou são dados oficiais que ele juntou sozinho.

**VEREADORA PROFESSORA ROSE:** agradeceu e parabenizou o Vereador Dr. Magno pela contribuição dele sobre o assunto COVID-19. Parabenizou também, até o presente momento, o Prefeito Marcelo Rangel e o Vereador Daniel Milla pelas suas atitudes referentes a essa pandemia.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** mencionou que estamos vivendo uma situação delicada e que a situação das pessoas não está fácil também. Comentou sobre quem está à frente do combate, os que são da área da saúde.

Relatou sobre os funcionários que foram promovidos e também sobre pavimentação. Concluindo sua fala, destacou que a situação de Ponta Grossa demanda de um Prefeito equilibrado.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=15/04/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Jairton da Farmácia, com as ausências justificadas dos Vereadores Celso Cieslak (através do Requerimento nº 58/20) e Dr. Zeca, presentes os Vereadores Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 176/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 05/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 178/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 656/19, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 598/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988/19, do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 599/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 3919, 3922, 3926, 3930, 3934, 3936, 3939, 4013, 4017, 4021, 4030, 4033, 4034, 4036/19, de autoria do Vereador Celso Cieslak. Of. nº 600/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3940, 3950, 3951, 3942, 3953, 3954, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 601/20-GP, em atendimento a Indicação nº 4159/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 602/20-GP, em atendimento a Indicação nº 486/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 64/20 (com solicitação para tramitação em regime de urgência, através do Requerimento nº 59/20), dispõe sobre a disponibilidade de álcool gel 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias. DO VEREADOR FELIPE PASSOS E OUTROS - Projeto de Lei nº 65/20 (com solicitação para tramitação em regime de urgência, através do Requerimento nº 65/20), dispõe sobre o uso do Sistema de Consultas Médicas em Libras por Vídeo, destinada a viabilizar auxílio a deficientes auditivos e/ou de fala, durante casos de iminente perigo. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 66/20, promove alteração na Lei nº 3.573/1983, que dispõe sobre a exploração econômica de estacionamento de veículos e dá outras providências. DO VEREADOR RUDOLF POLACO E OUTROS - Requerimento nº 59/20, requerendo, em consonância com o disposto no art. 114, IV, do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 64/20, de sua autoria. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR FELIPE PASSOS E OUTROS - Requerimento nº 63/20, requerendo, em consonância com os Arts. 114, IV e 141, do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 65/20, de sua autoria. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR DR. ZECA - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na presente sessão (15/04/2020), por estar em reunião com o Delegado-Chefe Nagib Nassif Palma. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Moção de Apelo nº 61/20, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para que sejam empreendidas diligências administrativas no sentido de amparar todos os funcionários públicos que estão em exercício, principalmente aqueles ligados à área da saúde, dotando e fornecendo a todos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), máscaras cirúrgicas, avental, óculos de proteção e luvas. Moção de Apelo nº 62/20, ao Exmo. Sr. Prefeito



Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para prorrogar até o último dia útil de dezembro de 2020, os benefícios fiscais REFERENTES AO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - especificamente os prazos para os proprietários ISENTOS, realizarem o requerimento específico de isenção, previstos na Lei 6.068, de 16/11/1998; na Lei nº 8.736, de 07/12/2006, durante o período de sua vigência e na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, abrangendo os débitos inscritos ou não em dívida ativa e/ou em execução fiscal. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Aplauso nº 63/20, A ser concedida ao Projeto 'MÃOS SOLIDÁRIAS', na pessoa da empresária FRANCINE AMARAL SOGARI, extensivo aos mais de 87 colaboradores, pelo belíssimo trabalho voluntário na confecção e doações de mais de 5 mil máscaras de proteção para diversas Instituições, com o objetivo de reduzir a disseminação da Covid-19 no Município de Ponta Grossa/PR. Finda a leitura do Expediente, abriu-se espaço para as manifestações na COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para tecer comentários em face de situação ocorrida na cidade, diante das discussões entre fechar ou abrir o comércio, em função das providências que foram tomadas com vistas a impedir a infestação da covid 19, entendendo assim que o Município precisa contar com liderança, lembrando que a Promotora de Justiça entrou com ação civil pública não tendo tomado decisão errada, porém o Senhor Prefeito Municipal não respondeu os requerimentos feitos pela mesma, onde acabou por mover processo judicial, solicitando critérios para as determinações do mandatário municipal, quanto à abertura do comércio. Criticou ainda o fato do mandatário municipal estar tomando decisões nesse sentido, sem no entanto ouvir conselhos técnicos e científicos de profissionais da área da saúde, se colocando à disposição para auxiliá-lo no que for necessário. Outro assunto, para comentar sobre escândalo que envolve a fila da PROLAR, dando conta de ação judicial movida pela justiça federal, impetrada por advogado que acabou revelando situação gravíssima. Disse que a partir de hoje estará divulgando em suas redes sociais os gastos do dia anterior do Município de Ponta Grossa, citando nesse sentido diversos pagamentos efetuados, para informar a população. Relatou que entre segunda feira até esta data, foi gasto pelo Município o valor de seis milhões, trezentos mil reais, afirmando que desse valor, aproximadamente cinqüenta mil reais foram destinados a custear a saúde. VEREADOR FLORENAL SILVA: para registrar suas considerações às determinações no sentido de manter as portas do comércio fechadas, dizendo das dificuldades em se adaptar à nova situação imposta, em face da pandemia causada pelo coronavírus, entendendo no entanto necessárias as medidas para a preservação da vida, o bem maior. Destacou que a cidade tem sido exemplo para outras com o mesmo número de habitantes. Vê ações do Governo Federal, preocupadas com a economia, lembrando que viemos de um governo anterior, onde imperava a corrupção. Não torce pelo pior, melhor, mas pela volta da classe trabalhadora à sua rotina diária de trabalho, preocupando-se ainda com os empresários que são obrigados a despedir seus funcionários, diminuindo carga horária. Dessa forma concluiu que devem deixar de lado as preocupações com coisas mesquinhas em prol daquilo que é bom para poder trazer à cidade, apoiando o governo, para que em pouco tempo possam sair dessa situação. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Primeiro assunto, para solicitar apoio dos demais pares quanto a situação em que se encontra a represa do Alagados, onde é captada água para abastecer grande parte da população do Município, rebatendo reportagem de agosto do ano passado, ocasião em que a COPEL dizia que não haveria assoreamento do manancial, afirmando que com o passar dos anos, vem recebendo terras e sujeiras, com as chuvas, onde existia uma média de nove metros de reserva e hoje chegou-se ao limite, sete ponto um metros. Assim, está solicitando socorro, necessitando de respostas a ofícios que encaminhou tanto à COPEL quanto à SANEPAR, desejando saber se vai ter alguma melhoria para salvar o Alagados, considerando que tais companhias usufruem da represa, para poder ficar confortado quanto sua preocupação. Apelou à população para economia de água diante do longo período de estiagem que se vivencia. Segundo assunto, para comunicar que esteve em reunião com o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se resolver assunto pontual, lamentando a situação que vive a população diante da pandemia da covid 19, com pessoas sendo demitidas por empresários que não suportam, deixando-os nervosos onde sentem isso através da membresia das igrejas evangélicas, católicas e outras, que vem dando apoio aos que estão entrando em processo de ansiedade e depressão. Citou que devem obedecer leis e ordens judiciais, assim esteve levando esse anseio ao Senhor Prefeito Municipal, na condição de líder espiritual, dizendo que com as estruturas das igrejas, estão à disposição da sociedade, para minimizar o quadro de ansiedade. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para fazer considerações através de

números estatísticos, de mortes por milhão da população, em face da contaminação com a covid 19, entre países, a nível mundial, comparando entre si e o Brasil. Nesse sentido questionou se está sendo adotada a melhor estratégia, se o Brasil vai ter o mesmo número de óbitos apresentados em países como Itália, Espanha etc... quando ninguém analisa números a nível mundial para se adotar a melhor estratégia em prol da população. O Senhor Presidente prestou as seguintes informações: Primeiramente agradeceu pelas explicações técnicas do Vereador Magno Zanellato. Informou haver participado de reunião junto à ACIPG pela manhã, a qual defende a abertura dos comércios de forma gradativa e responsável, havendo essa necessidade para que o município possa ter também sua arrecadação de tributos, incumbindo a fiscalização de parte do Poder Executivo, porém necessitam de orientações médicas para tal medida ser providenciada. Deixou à disposição dos demais pares, para contribuir com suas idéias e sugestões, afirmando que salvo extrema calamidade, esta Casa não mais fechará suas portas, ocorrendo sessões presenciais, onde irá lançar decreto impondo a obrigatoriedade do uso de máscara a todos os servidores, com sanções administrativas aos que não utilizarem, assim também obrigando essa medida a todos os visitantes. VEREADOR RUDOLF POLACO: Para se manifestar referente ao fechamento do comércio, onde concordou que não pode parar com essas atividades, e sim debater medidas paliativas de combate ao coronavírus. Elogiou as atitudes do Senhor Prefeito Municipal, entendendo que providenciou o fechamento no exato momento, vendo com bons olhos a retomada gradativa. Enalteceu o fato do Município se encontrar em situação confortável quanto à pandemia, em função do bom trabalho de combate, por apresentar resultados excelentes em comparação com outras cidades do estado. Em contrapartida, entende que devem debater com pessoas técnicas o que pode ser feito para esse combate, com menor prejuízo às pessoas. Cedeu aparte aos Vereadores Valtão, deixando seus parabéns ao Senhor Prefeito Municipal pelas atitudes em face da pandemia do coronavírus, concordando com a abertura gradativa do comércio. Também parabenizou ao presidente desta casa pela live, manifestando sua coerência com relação ao assunto. Opinou que com a vinda do inverno, e aumento dos problemas respiratórios, indagando porque não comprar mais testes para disponibilizá-los a população. Sugeriu, em face de não ter data base para o funcionalismo municipal, para que o prefeito possa utilizar os recursos dos fundos municipais para pagar os dois mil servidores que percebem até mil e oitocentos reais mensais para compra de mercadorias no Mercado da Família. Magno Zanellato, em aparte, disse que sua posição ao ter utilizado da Tribuna, destoando do que falam, citando a necessidade de se analisar o contexto como um todo, pós covid 19. O Senhor Presidente comunicou notícia do Vereador Maurício Silva de que a UEPG tem quantidade grande de álcool em gel que poderá disponibilizar para órgãos públicos, onde fez pedido ao Reitor e esta Casa terá em breve disponível para distribuir aos servidores. Frisou que cada gabinete é responsável por seus assessores, onde cada parlamentar tem que exigir o uso de máscara para sua proteção. Finda a Comunicação Parlamentar, deu-se início à ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 354/18 (Vereador Florenal Silva), dispõe sobre cerimonial fúnebre e velório, nas dependências das associações dos moradores, residências e espaços anexos aos templos religiosos no Município de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS, por quinze dias, a pedido do autor, cujo requerimento foi apreciado através de votação nominal, com votos favoráveis dos Vereadores Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados o voto contrário do Vereador George Luiz de Oliveira e as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 18/19 (Vereador Jorge da Farmácia), promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 342/19 (Vereador Jairton da Farmácia), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor OSNI CANEDO DA SILVA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia,

Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 310/19 (Poder Executivo), institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa: APROVADO, com EMENDA MODIFICATIVA apresentada pelos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Dr. Zeca. Foi aprovado o pedido verbal do Vereador Pastor Ezequiel Bueno, para se ausentar da presente sessão, a fim de participar de reunião pré-agendada. PROJETO DE LEI Nº 341/19 (Vereador Rogério Mioduski), promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.848, de 30/12/2008, conforme menciona: RETIRADO PARA VISTAS, por dez dias, a pedido do Vereador Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 382/19 (Vereador Divo), denomina de WALTER CANTERI a Rua "F" do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa EMENDA DE REDAÇÃO, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Pastor Ezequiel bueno e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 388/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOÃO SCHIMANSKI o Campo de Futebol Society no Parque Dom Pedro II, conforme especifica: APROVADO, nos termos da EMENDA DE REDAÇÃO, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Pastor Ezequiel Bueno e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 07/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), revoga a Lei nº 11.698, de 27/03/2014: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Pastor Ezequiel Bueno e Dr. Zeca. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 57/20, dos Vereadores Felipe Passos e Sgt. Guiarone Júnior; 58/20, do Vereador Florenal Silva; 59 e 60/20, do Vereador Rudolf Polaco e Indicações nºs 813 a 828/20, do Vereador Florenal Silva. Finda a votação da Ordem do Dia, o Vereador Magno Zanellato cobrou ao Senhor Presidente a inclusão na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 430/19. O Vereador George Luiz de Oliveira, em questão de ordem, solicitou a inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão, do Projeto de Lei nº 301/18, que revoga a Lei nº 8.968, que concedeu título de cidadão honorário de Ponta Grossa ao Senhor Carlos Alberto Richa. O Senhor Presidente informou que não colocou ainda em função do autor do projeto que concedeu a honraria estar afastado por licença médica, onde estará aguardando o mesmo retornar às suas atividades, para poder incluí-lo, por uma questão de sensatez. Manifestaram-se no PEQUENO EXPEDIENTE, os Vereadores GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, para comentar a respeito do projeto de lei que protocolou na Casa, solicitando a revogação da lei que concedeu título de cidadania ao ex-governador Beto Richa, dizendo ter mostrado a todo o Paraná que tipo de pessoa que é, ficando pensando ainda naqueles que querem defendê-lo, não entendendo a postura do então Vereador Sebastião Mainardes Júnior, dizendo que o mesmo deveria aproveitar essa ocasião, enquanto se encontra licenciado desta Casa para tratamento de saúde e assim deixar que seja retirado o título então concedido. Seguindo, teceu comentários, quanto a publicação em redes sociais, de sua defesa quanto a volta do comércio na Cidade, sendo seu posicionamento, percebendo que a Prefeitura Municipal está perdida, sem sequer a Secretária Municipal de Saúde haver se manifestado nesse sentido, tendo ouvido falar aquilo que apresenta o Senhor Prefeito através de live, sem ver a eficácia das ações que estão sendo tomadas. Percebe ainda que as pessoas estão voltando às ruas sem existir regramento, assim, entre parar tudo e voltar, defende aquilo que expôs nas redes sociais. FLORENAL SILVA, para tecer considerações em torno da abertura ou fechamento do comércio diante do quadro da pandemia da covid 19, citando muitos empresários que o tem procurado apresentando essa preocupação, dizendo ainda que o mesmo judiciário que hoje solicita o fechamento das atividades, irá decretar a falência de empresários, vendo que o Senhor Prefeito está conduzindo da melhor forma possível, onde ninguém tem experiência em viver com o coronavirus. Entende que as medidas estão sendo tomadas na dose certa para amanhã ou depois novamente a população viver na fase esplendorosa. Comentou o momento político, referindo-se a pessoas atacando outras, e pela experiência que tem, sabe viver essa situação, onde sairá fortalecido.



MAGNO ZANELATO, complementando sua exposição da Tribuna, disse não estar completamente contrário ao isolamento social, o que deseja é que reflitam, principalmente os representantes da população, de como fazer essa abertura, a melhor maneira de se proceder e se está sendo adotado o melhor caminho. Salientou que como existem pessoas com morbidade altamente letal e acima de sessenta anos, tem que existir estratégias para fazer isolamento em cima dos mesmos, liberando os demais munícipes às suas atividades. Comentou a situação do Município, onde se registrou somente um caso confirmado de coronavírus, existindo um andar inteiro vazio para esses casos, não tendo ninguém internado, enquanto se colocam todos os enfermos dentro de UTI, porém sem utilizar ventilador. Destacou a importância de se ouvir o contraditório nesse sentido, sem se levar para o caminho político-partidário, onde gostaria que o gestor trabalhasse os números com seriedade. PROFESSORA ROSE, agradeceu e parabenizou ao Vereador Magno Zanellato pela explanação técnica e explicativa a respeito da pandemia da covid 19. Também parabenizou o Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel pela maneira com que vem conduzindo os trabalhos diante da pandemia, assim também ao Presidente desta Casa de Leis Daniel Milla pela tomada de decisões. Em Questão de Ordem, o Vereador George Luiz de Oliveira se desculpou com o Vereador Pietro Arnaud, por não poder ouvi-lo nesta oportunidade em função de estar participando de reunião em seu gabinete. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para falar da situação delicada a que a cidade vive, onde aflora o sentimento emocional de todas as pessoas que tentam trabalhar em sistema home office, com crianças, porém pagando as mensalidades escolares. Referendou ainda servidores profissionais da área da saúde que estão à frente, também manifestando sua preocupação. Lembrou haver recebido pedido do Sindicato dos Servidores, relacionado aos cargos comissionados que o Senhor Prefeito Municipal tem promovido, onde o mesmo pede providências desta Casa de Leis. Disse ser prudente que se tomem decisões com tranquilidade. Registrou que nos últimos três dias o prefeito gastou seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais, sendo um dos pagamentos para a compra de álcool gel e produtos de limpeza, totalizando trinta mil reais, enquanto que cinco milhões, quinhentos e cinco mil reais em pavimentação, concluindo que essa simboliza oitenta e quatro ponto noventa e oito por cento das despesas do Município, indagando assim quais foram as prioridades elencadas no decreto autorizando a calamidade pública. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia vinte do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quinze de abril de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_SECRETÁRIO \_\_\_\_\_PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 15 de abril de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**